



**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**  
Legislativo a Serviço do Povo  
ADM. 2025/2026

Portaria nº 53/2025      Tupirama-TO, 01 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 81.

**Resolve**

Art 1º- Determinar as datas para as Sessões Ordinárias do mês de outubro de 2025, que serão da seguinte forma:

<b>Mês das Sessões Ordinárias</b>	<b>1ºreunião dia</b>	<b>2ºreunião dia</b>	<b>3ºreunião dia</b>	<b>4ºreunião dia</b>	<b>5ºreunião dia</b>
Outubro 2025	14	16	20	23	30

Art. 2º- As sessões terão início às 19:30hs, com tolerância de 15 minutos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

**Registre-se e cumpra-se**

  
Edimar Pereira Pinheiro  
Presidente